



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

DECRETO Nº 296/2019

Nomeia Assessor de Comunicação Integrada.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, artigo 63, X, Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, Lei Complementar 091/2017 de 26 de dezembro de 2017 e Lei 3.700/2018, de 02 de março de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - A nomeação do Senhor Rafael Xavier Ferrarini, CPF nº 031.428.342-06, para o cargo em comissão de Assessor de Comunicação Integrada, percebendo vencimentos mensais correspondentes ao nível CC-3, a partir de 01 de maio de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE MAIO DE 2019.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito